

DECRETO Nº 24, de 25 de setembro de 2015.

"Dispõe sobre nomeação dos representantes do Poder Executivo para composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS/FUNDEB, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal etc.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes do Poder Executivo para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS/FUNDEB no município de Redenção do Gurguéia-PI, conforme a seguir:

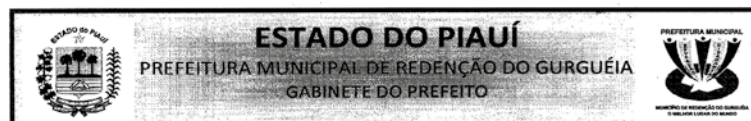
- ✓ Tereza Cristina Andrade da Silva - Titular
- ✓ Laurineide ferreira da Silva - Suplente
- ✓ Inocência Maria Fonseca da Rocha - Titular
- ✓ Rosângela Alves de Figueiredo - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito



DECRETO Nº 26, de 25 de setembro de 2015.

"Dispõe sobre nomeação dos representantes do Poder Executivo para composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS/FUNDEB, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal etc.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Educação para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS/FUNDEB no município de Redenção do Gurguéia-PI, conforme a seguir:

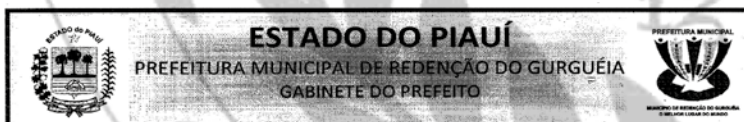
- ✓ Vanice Maria Soares Ferreira - Titular
- ✓ Ogeania Amorim - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito



DECRETO Nº 25, de 25 de setembro de 2015.

"Dispõe sobre nomeação dos representantes do Poder Executivo para composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS/FUNDEB, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal etc.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes do Conselho Tutelar para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS/FUNDEB no município de Redenção do Gurguéia-PI, conforme a seguir:

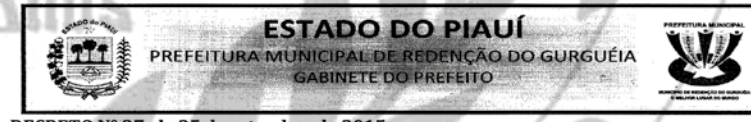
- ✓ Ecilene Ferreira de Sousa - Titular
- ✓ Maria de Lurdes Alves do Nascimento - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito



DECRETO Nº 27, de 25 de setembro de 2015.

"Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS/FUNDEB, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal etc.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS/FUNDEB da seguinte forma:

- ✦ **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES/SINDICATO - SINTERG:**
- ✓ Carolina Folha de Miranda Neta - Titular
- ✓ Ronilda Leal Santos - Suplente

- ✦ **REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:**
- ✓ Andreia Pereira Nogueira - Titular
- ✓ José Guilherme Falcão - Suplente

- ✦ **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:**
- ✓ Gessi de Almeida - Titular
- ✓ Fábio Ferreira da Silva - Suplente

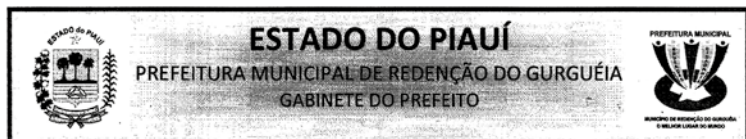
- ✦ **REPRESENTANTES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**
- ✓ Gleiberth Pereira Nunes - Titular
- ✓ Grlene Lima Campos - Suplente
- ✓ Lislanea Felipe Evangelista - Titular
- ✓ Tatiana Pereira de Vasconcelos - Suplente

- ✦ **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:**
- ✓ Cleuma Nunes Ferreira - Titular
- ✓ Maria Elvira da Luz Silva - Suplente
- ✓ Antonia Telma Nunes - Titular
- ✓ Fernanda Alves Nonato - Suplente

- ✦ **REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**
- ✓ Ecilene Ferreira de Sousa - Titular
- ✓ Maria de Lurdes Alves do Nascimento - Suplente

- ✦ **REPRESENTANTES DO CONSELHO DO PODER EXECUTIVO:**
- ✓ Inocência Maria Fonseca da Rocha - Titular
- ✓ Rosângela Alves de Figueiredo - Suplente

(Continua na próxima página)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA

✓ Tereza Cristina Andrade da Silva – Titular
✓ Laurineide Ferreira da Silva – Suplente

❖ REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
✓ Vanice Maria Soares Ferreira – Titular
✓ Ogeania Amorim – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos 25 de setembro de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito



PORTARIA Nº 082/2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO-2015, PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA (PI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA (PI), no uso das suas atribuições legais, previstas no artigo 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a "Comissão de Acompanhamento e de Fiscalização referente ao Concurso Público - 2015", para provimento de Vagas do quadro de pessoal da Prefeitura de Redenção do Gurgueia (PI):

- José Aires Lago da Silva – Presidente
- Ronaldo Alves de Figueiredo – Vice Presidente
- Inocência Maria Fonseca da Rocha – Secretária
- Gedilson Novaes de Carvalho – Membro
- Cidicleide Leite da Silva – Membro

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA (PI), aos 25 dias do mês de setembro de 2015.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal

Ato do Processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar de Redenção do Gurgueia-PI para o quadriênio 2016/2019.

As 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2015 aconteceu o processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar de Redenção do Gurgueia-PI para o quadriênio 2016/2019. Iniciou às 08:00h da manhã e de imediato foi detectado que os urnas eletrônicas vinham programadas para uma só opção de voto e não cinco votos como estava previsto, uma vez que o TRE deixou a critério do CMDCA optar por cinco ou (digo) ou uma opção de voto. Durante todo o período do processo de escolha o eleitorado estava ciente que iria votar em cinco pessoas, no entanto diante da situação o Presidente do CMDCA, Wailson José Alves de Sousa convocou os juizes e candidatos presentes e explicou o ocorrido e não havendo nenhuma objeção deu seguimento ao processo eleitoral (digo) processo de escolha, o que ocorreu normalmente durante todo dia. Tendo-se o processo de escolha, obteve-se os seguintes resultados: Wilton Carlos Rodrigues Duarte Amorim com 208 votos; Waverlândia Macêdo Ferreira 106 votos; Heriberto Borges Nogueira 214 votos; Maria de Lourdes Alves do Nascimento 349 votos; Gisélia de Sousa Filho 100 votos; Tatiele Marques Sobrinho 90 votos; Nêvia Mayara Chaves da Costa 74 votos; Gilberto Nogueira Borges Junior 177 votos; Luiz Ricardo Pereira da Silva 143 votos; Karoline Pereira da Silva 85 votos. Nessa forma fica eleito os primeiros colocados em postulação como Conselheiros Tutelares e os demais suplentes. A apuração dos votos se deu através Comissão

Especial do Processo Eleitoral e presença dos candidatos e seus respectivos suplentes. Considerando o fim do processo de escolha do Conselho Tutelar, o Presidente do CMDCA, convocou a participação de todos e declarou encerrado os trabalhos, pedindo que se lavrasse esta ata conforme será lida e assinada por todos os presentes na apuração dos votos.

Assinaturas:
José Aires Lago da Silva
Ronaldo Alves de Figueiredo
Inocência Maria Fonseca da Rocha
Gedilson Novaes de Carvalho
Cidicleide Leite da Silva
Wilton Carlos Rodrigues Duarte Amorim
Waverlândia Macêdo Ferreira
Heriberto Borges Nogueira
Maria de Lourdes Alves do Nascimento
Gisélia de Sousa Filho
Tatiele Marques Sobrinho
Nêvia Mayara Chaves da Costa
Gilberto Nogueira Borges Junior
Luiz Ricardo Pereira da Silva
Karoline Pereira da Silva
Joaquim Nunes da Silva
Karlene Pereira da Silva
Jáira Mariana da Costa
André de Sousa Silva
Gilberto Nogueira Borges Junior
José Wellington da Costa
Wilton Carlos Rodrigues Duarte Amorim
Heriberto Borges Nogueira
Gisélia de Sousa Filho
Karoline Pereira da Silva

(Continua na próxima página)